



REGULAMENTO DA II VOLTA UFTM - 2024

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º A II Volta UFTM será realizada no sábado, dia **07 de dezembro de 2024**, na Unidade Univerdecidade da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas modalidades CORRIDA e CAMINHADA.

Artigo 2º A largada da prova será às 19h00 no interior da Unidade Univerdecidade da UFTM, localizada na avenida Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade, Uberaba – MG.

Parágrafo único. O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos ou de problemas de ordem maior (falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia elétrica, entre outros).

Artigo 3º A II Volta UFTM será disputada na distância de 6 Km (seis quilômetros) de corrida com percurso definido pela comissão organizadora e que será divulgado no site www.sportbro.com.br.

Parágrafo único. Também haverá a possibilidade de participação da II Volta UFTM na denominação CAMINHADA de 3 Km (três quilômetros), a qual deverá ser indicada **no momento da inscrição**.

Artigo 4º A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas, sendo desclassificados atletas que realizarem o percurso (CORRIDA e/ou CAMINHADA) com tempo acima do supracitado.

Artigo 5º Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º A II Volta UFTM será disputada na categoria individual masculino e individual feminino, com distância de 6 Km.

Parágrafo único. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos, água (pontos na prova e largada) e sanitários na região da largada e chegada.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º Seguindo normas da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para participarem de corridas de rua é de 15 (quinze) anos, atentando para:

I - A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a atividade/prova.

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, com autorização por escrito (e firma reconhecida) do responsável legal.

Parágrafo único. Estas restrições não se aplicam para a participação na modalidade CAMINHADA.

Artigo 8º Ao realizar a inscrição é de responsabilidade do atleta a leitura deste Regulamento. Desta forma, a realização da inscrição implica que o atleta atesta concordância com as especificações do regulamento em tela. Poderá, contudo, a critério da organização, no momento da inscrição solicitar ao atleta que assinale a opção apresentada no sistema on-line, aceitando todos os termos do regulamento e assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 9º As inscrições serão realizadas somente pelo site www.sportbro.com.br, sendo os valores estipulados da seguinte forma:

I - Corrida 6 Km e Caminhada de 3 Km. COMUNIDADE INTERNA (Servidores e estudantes) - até dia 06 de dezembro: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II - Corrida 6 Km e Caminhada de 3 Km. COMUNIDADE EXTERNA - até dia 06 de dezembro: R\$ 70,00 (setenta reais).

Parágrafo único. Será estabelecido um limite máximo de 200 inscrições.

Artigo 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou limitar o número de inscrições, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis civil e criminalmente pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 12. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Artigo 13. O idoso e/ou Portador de Necessidades Especiais (PNE), nos termos da legislação vigente, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá entrar em contato com a comissão organizadora, via site do evento.

Artigo 14. Será admitida a inscrição de atletas PNE (Portador de Necessidades Especiais) em ambas as modalidades (CORRIDA e CAMINHADA).

Capítulo III – DA ENTREGA DE KITS

Artigo 15. A entrega do Kit do corredor acontecerá somente nos dias:

- **06 de dezembro de 2024 (sexta-feira) – 09h às 20h.**

Local: Tremendão - Rua Ituiutaba 10, Uberaba, MG, 38050-000.

- **07 de dezembro de 2024 (sábado) – 17:00h às 18:00h.**

Local da corrida: Unidade Univerdecidade da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) - Av. Randolpho Borges Júnior, 1400 - Bairro Univerdecidade - CEP: 38064-200 Uberaba - MG.

Artigo 16. O(a) atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao Kit.

Parágrafo único. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição ou por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. O Kit de corrida será composto por: (01) camiseta promocional do evento, (01) número de peito e (01) chip de controle da prova.

Artigo 18. O uso do nº de peito é obrigatório durante toda a prova, sob pena de desclassificação do(a) atleta.

Artigo 19. Também fará parte do kit uma medalha *finisher*, a ser entregue para os atletas que concluírem a prova dentro do tempo máximo estipulado no Artigo 4º deste regulamento.

Capítulo IV – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 20. O sistema de cronometragem a ser utilizado será da FUNEL (Fundação Municipal de Esporte e Lazer).

Artigo 21. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado, posteriormente, no site oficial do evento.

Capítulo V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada).

Artigo 23. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores e/ou assessoria com bicicleta e outros meios, resultarão em sua desclassificação.

Artigo 24. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida caso a equipe médica da prova indicar esta necessidade.

§ 1º É de total responsabilidade do atleta a realização de exames e afins que atestem plenas condições para sua participação na II Volta UFTM, não cabendo a organização do evento este controle.

§ 2º Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova. A organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 3º O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física para continuar ou não ao longo da competição.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 25. A premiação da II Volta UFTM consiste na entrega de troféus que serão distribuídos da seguinte forma:

- I – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria GERAL da prova MASCULINA.
- II – As 3 (três) primeiras colocadas na categoria GERAL da prova FEMININA.
- III – Os 3 (três) primeiros colocados por categorias da prova MASCULINA.
- IV – As 3 (três) primeiras colocadas por categorias da prova FEMININA.
- V – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria PROFESSOR UFTM.
- VI – As 3 (três) primeiras colocadas na categoria PROFESSORA UFTM.
- VII – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ALUNO UFTM.
- VIII – As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ALUNA UFTM.
- IX – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Técnico-Administrativo UFTM.
- X – As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Técnica-Administrativa UFTM.
- XI – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria PNE.

Parágrafo único. Não haverá dupla premiação, ou seja, um atleta poderá ser premiado em uma única categoria.

Artigo 26. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 27. As categorias para premiação (MASCULINO/FEMININO) descritas nos itens III e IV do Art. 25, são:

- I – Até 25 anos;
- II – De 26 a 39 anos;
- III – De 40 a 50 anos;
- IV – De 51 a 60 anos;
- V – Acima de 60 anos.

Capítulo VII – DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28. O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada, renunciando o recebimento de quaisquer valores financeiros em qualquer tempo/data.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento.

Artigo 30. Considerando este regulamento, ao efetuar inscrição na prova e participar da II Volta UFTM, o(a) atleta "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de suas faculdades, DECLARA para os devidos fins de direito que:

I – Tem ciência de que se trata de uma corrida/caminhada com distância de 5 Km.

II – Está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA.

III – Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a UFTM, a Comissão Organizadora e os promotores do evento DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Artigo 31. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.